



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

1º TERMO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2018

Processo Adm. N° 59454

Pregão Presencial RP Nº 39/2018

Ata RP Nº 39/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 991, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Secretário Municipal de Serviços Públicos, representado pelo Sr. Roberto Ginell, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, brasileiro, separado, portador do CPF nº 072.389.751-49 e RG nº 232.293 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Luis Antônio da Silva, nº 2022, Bairro Vila Operária, determina o **APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018**, de inclusão de valores por secretarias e das dotações orçamentárias à clausula terceira letra, "d", a saber:

Fonte de Recursos

180 – Transferência do estado - FUNDERSUL

501 – Recursos proveniente do FUNDERSUL

Dotação Orçamentária

SEMUSP

Proj. /Ativ.: 2110 – Manutenção e enc / conservação de estradas.

3.3.90.30.00.00.00.00 0080 (454/2018) – 342.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0080 (457/2018) – 168.000,00

Fonte de Recursos

115 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

052 – Transferência ref. ao transporte escolar PNATE.

Dotação Orçamentária

SEMEC

Proj. /Ativ.: 2.056 – Aquisição e manutenção do transporte escolar e outros veículos.

3.3.90.30.39.00.00.00 1000 (104/2018) – 378.000,00

3.3.90.39.19.00.00.00 1000 (108/2018) – 399.000,00

Fonte de Recursos

100 – Recursos Ordinários

000 – Recurso não especificado nas Sub Fonte

Dotação Orçamentária

SEMUSP

Proj. /Ativ.: 2109 – Manutenção, concertos e reparação da Frota de Veículos

3.3.90.30.39.00.00.00 1000 (450/2018) – 570.000,00

3.3.90.39.19.00.00.00 1000 (452/2018) – 280.000,00

3.3.90.30.39.00.00.00 1000 (487/2018) – 228.000,00

3.3.90.39.19.00.00.00 1000 (489/2018) – 112.000,00

SEMINFRA

Proj. /Ativ.: 2095 – Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.30.39.00.00.00 1000 (52/2018) – 17.000,00

3.3.90.39.19.00.00.00 1000 (54/2018) – 8.000,00

SEMEC

Proj. /Ativ.: 2.056 – Aquisição e manutenção do transporte escolar e outros veículos.

3.3.90.30.39.00.00.00 1000 (103/2018) – 822.000,00

3.3.90.39.19.00.00.00 1000 (107/2018) – 1.501.000,00

SEMPAD

Proj. /Ativ.: 2.044 – Manut. e Enc. Gabinete do Secretário do Planejamento e Administração

3.3.90.30.00.00.00.00 1000 (223/2018) – 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1000 (225/2018) – 5.000,00

SEMFG

Proj. /Ativ.: 2025 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão

3.3.90.30.39.00.00.00 1000 (260/2018) – 34.000,00

3.3.90.39.19.00.00.00 1000 (265/2018) – 16.000,00

SEMDI

Proj. /Ativ.: 2105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

3.3.90.30.39.00.00.00 1000 (374/2018) – 17.000,00

3.3.90.39.19.00.00.00 1000 (377/2018) – 8.000,00

SEMCIAS

Proj. /Ativ.: 2075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.39.00.00.00 1000 (148/2018) – 100.000,00

3.3.90.39.19.00.00.00 1000 (151/2018) – 50.000,00

Nova Andradina-MS, 13 de Junho de 2018

ROBERTO GINELL
Município de Nova Andradina
Secretário Municipal De Serviços Públicos

PROCESSO: 62267/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, de outro lado a empresa, HOTEL TROPICAL LTDA - ME, RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME, FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSISTENCIA resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2018**, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de hospedagem (diárias), com prazo de entrega de 01 (uma) hora após a solicitação, com intuito de atender os departamentos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão por um período de 12 meses.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 108/2018, a saber:

4413-HOTEL TROPICAL LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	APARTAMENTO DUPLO (2 CAMAS) COM FRIGOBAR, ACESSO A INTERNET, AR CONDICIONADO, TV A CABO, BANHEIRO INTERNO COM PORTA, COM DUAS CAMAS BOX DE SOLTEIRO, JANELA, ESTACIONAMENTO, DIARIA INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ.		DIARI	100,0000	179,0000	17.900,00
4	APARTAMENTO DUPLO (CASAL) COM FRIGOBAR, ACESSO A INTERNET, AR CONDICIONADO, TV A CABO, BANHEIRO INTERNO COM PORTA, CAMA BOX DE CASAL, JANELA, ESTACIONAMENTO, DIARIA INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ.		DIARI	100,0000	179,0000	17.900,00
Total do Fornecedor:						35.800,00
1896-RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL COM FRIGOBAR, ACESSO A INTERNET, AR CONDICIONADO, TV A CABO, BANHEIRO INTERNO COM PORTA, CAMA BOX DE SOLTEIRO, JANELA, ESTACIONAMENTO, DIARIA INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ.		DIARI	150,0000	99,0000	14.850,00
3	APARTAMENTO TRIPLO COM TRÊS CAMAS BOX DE SOLTEIRO, COM AR CONDICIONADO, TV, BANHEIRO INTERNO COM PORTA, JANELA, FRIGOBAR E ACESSO A INTERNET, DIARIA INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ.		DIARI	100,0000	239,5000	23.950,00
Total do Fornecedor:						38.800,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.025 - 33.90.39.00.00.00.000080

Nova Andradina – MS, 08 de junho de 2018

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeira

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

HOTEL TROPICAL LTDA - ME

FRACISCO EDIVAL GONÇALVES FREIRES - CPF:- 312.165.791-72

Fornecedor

RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME

VALMIR DIONISIO VIANA - CPF:356.214.511-04

Fornecedor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018**PROCESSO: 62.599/2018**

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa, **M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018**, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

DO OBJETO: Aquisição de cargas de gás (GLP) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas do município, Modalidade Registro de Preço. Por um período de 12 (doze) meses. Local de entrega: a designado por esta Secretaria. Prazo de entrega: 01 (uma) hora após a solicitação.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 109/2018, a saber:

4990-M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo.	SUPERGASBRAS	UN	720.0000	75,0000	54.000,00
2	CARGA DE GÁS P.45, (GLP), Gas Liquefeito de Petróleo.	SUPERGASBRAS	UN	220.0000	250,0000	55.000,00
Total do Fornecedor:						109.000,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93. 2.050 - 33.90.30.00.00.000001

Nova Andradina – MS, 12 de junho de 2018

FABIO ZANATA

Secretário Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KÁTIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS – EPP

PATRICIA ROSA DE SOUSA GONÇALVES DIAS

CPF: 481.031.791.91

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 121/2018 – Processo nº 63321/2018 – FLY Nº 0333.0004524/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de pneumáticos para atender os veículos do Transporte Escolar lotados neste Secretaria, conforme CI nº 291/2018 e solicitação nº 425/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 18/06/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/06/2018 às 13:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 14 de Junho de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 119/2018 do processo nº 63580/2018 – FLY Nº 0333.0004776/2018, tipo Menor Preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Contratação de empresa especializada em locação de arquibancadas de 03 (três) degraus, com a finalidade de atender aos Jogos Escolares e da Juventude de Mato Grosso do Sul, conforme CI nº 301/2018 e Solicitação nº 420/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme disposições contidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível a partir de 15/06/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – TRANSPARENCIA - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 27/06/2018 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 14 de Junho de 2018.

Katia de Matos Inacio

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 120/2018 do processo nº 63581/2018 – FLY Nº 0333.0004777/2018, tipo Menor Preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Contratação de empresa especializada em execução de pintura de quadras poliesportivas com fornecimento total de materiais, equipamentos e mão de obra das quadras poliesportivas, com a finalidade de atender aos Jogos Escolares e da Juventude de Mato Grosso do Sul, conforme CI nº 300/2018 e Solicitação nº 437/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme disposições contidas no Edital e seus anexos. O Edital estará disponível a partir de 15/06/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – TRANSPARENCIA - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 27/06/2018 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 14 de Junho de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 118/2018 – Processo nº 63066/2018 – FLY Nº 0333.0004275/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos, para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte em seus eventos, conforme solicitação nº 387/2018 e CI nº 280/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 15/06/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 27/06/2018 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 14 de Junho de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA – ME.**

DO OBJETO: O objeto é a aquisição de Uniformes, Acessórios e Calçados (Coturnos) para os Agentes Municipais de Trânsito para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, conforme CI nº 27/2018, solicitação nº 100/2018 e Convênio nº 25.350/2015/DETRAN-MS – Termo Aditivo nº 001/2017 firmado com o Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN-MS**, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital de Pregão nº 59/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 60421/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Calça masculina em tecido cedrocomfort rip stop	un	09	178,00	1.602,00
02	Bonê em tecido, na cor preta, com regulagem, com bordado	un	06	43,00	258,00
03	Camisa masculina confeccionada em tecido cedrocomfort	un	09	188,00	1.692,00
08	Bornal de perna	un	03	233,00	699,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 4.251,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais).

DA DOTAÇÃO: despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018: proj./ativ.: 2.116 – Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de trânsito e transporte; Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.1000 – Outros Materiais de Consumo.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período de 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93

Nova Andradina – MS, 23 de maio de 2018.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesas

Contratante

SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS

CORREIA - ME

Shirley de Oliveira Martins Correia

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a pessoa física **OSMAR DE CASTRO LEMES**,

DO OBJETO: Aquisição de 24.000 mudas de urucum, para fomentar a produção do urucum no Município, apoiando na diversificação do setor Agropecuário, conforme C.I. nº 88/2018/SEMADI e solicitação nº 1300/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 234/2017, e integram este contrato constante do Processo nº 53885/2017 - FLY nº 0333.0006150/2017, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada

Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços 159/2017

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega do objeto do Edital será em até 40 (quarenta) dias, após a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2018: proj. ativ.: 2105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário; Elemento de despesas: 3.3.90.30.31.00.00.00.1000 – Sementes, Mudas e Insumos.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será até 31 de dezembro de 2018, contados da assinatura do contrato, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 29 de maio de 2018.

HERNANDES ORTIZ

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesas

Contratante

OSMAR DE CASTRO LEMES

Osmar de Castro Lemes

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI LTDA**.

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é contratação de empresa para realização da instalação de energia elétrica no Viveiro Municipal com aquisição de material elétrico, conforme C.I. nº 51/2018/SEMADI e solicitação nº 267/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do Pregão nº 091/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 61444/2018 – FLY nº 0333.0002739/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Padrão trifásico 7,00 mts 15w	un	01	1.250,00	1.250,00
02	Poste concreto DT 7/150	un	02	380,00	760,00
03	Armação pesada 1x1	un	03	19,00	57,00
04	Isolador roldana 72x72	un	03	4,70	14,10
05	Parafuso maq 5/8x7 – 16x180	un	12	7,40	88,80
06	Supporte T 27 kv 800x195x50x10mm	pc	03	116,00	348,00
07	Arnela quadrada	un	12	1,20	14,40
08	Estal completo BT	un	02	104,00	208,00
09	Alça 4	un	02	5,30	10,60
10	Cabo quadruplex 25 mm2	m	60	10,00	600,00
11	Luminária PR 200 E 40	un	04	63,00	252,00
12	Reator v. met 400 w	un	04	111,00	444,00
13	Lâmpada v. met 400 w	un	04	54,00	216,00
14	Relé fotoelétrico 220 v	un	04	52,00	208,00
15	Base para relé	un	04	15,90	63,60
16	Mangueira Kanaflex 1 32 mm cz	m	22	2,90	63,80
17	Cabo PP 3x4 mm2	m	30	6,00	180,00
18	Cabo flexível 2,5 mm2 azul	m	90	1,00	90,00
19	Conduíte PVC 3/4"	un	08	6,00	48,00
20	Cabeçote PVC 3/4"	un	04	1,50	6,00
21	Luva PVC 3/4"	un	04	0,55	2,20
22	Caixa PVC conduíte 3/4"	un	06	6,00	36,00
23	Adaptador conduíte 3/4" API 15	un	06	0,90	5,40
24	Tomada padrão 2p + T10 amperes 2x4	un	06	6,80	40,80
25	Bracadeira abr – 15 cinza 3/4"	un	24	1,70	40,80
26	Bucha s/8 com parafuso	un	24	0,35	8,40
27	Fita auto fusão 10m	un	01	23,90	23,90
28	Conector perf 25/120 mm2	un	24	10,90	261,60
29	Serviço de instalação de energia elétrica no viveiro municipal	un	01	890,00	890,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 6.231,40 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2018: proj/ativ 2.105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 – Outros Materiais de Consumo e 3.3.90.39.99.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período de até 90 (noventa) dias, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 13 de junho de 2018.

HERNANDES ORTIZ

Secretária Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesas

Contratante

COMERCIAL ELÉTRICA ANZAI

LTDA

Monica Yumi Anzai

Contratada

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1121/18 Data: 06/06/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.1106 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 3.369,00 (três mil trezentos e sessenta e nove reais)

Credor: **1526 ADILSON CORTICA DIONISIO**

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA POR CARMEM LUCIA LUCATTI SILVERIO, CONFORME AUTOS N°000331922-2017.8.12.0017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1123/18 Data: 06/06/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.1106 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 464,28 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Credor: **1526 ADILSON CORTICA DIONISIO**

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA POR MARIA GUIMARAES PAIXÃO , CONFORME AUTOS N°0004007-81.2017.8.12.0017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1124/18 Data: 06/06/2018

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.1106 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 2.179,52 (dois mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Credor: **2100 BAYER S.A.**

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL MOVIDA POR FLORENIL MARQUES DA SILVA E ANTONIO AMERICO DE SOUZA , AUTOS N°0001382-11.2016.8.12.0017 E 0004843-59.2014.8.12.0017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1125/18 Data: 06/06/2018

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.347,00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais)

Credor: 2113 F M SELHORST - DROGARIA - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE NAN COMFOR 2, COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DO MENOR IMPUBERE, GUILHERME MORETTI DOS SANTOS VAZ, CONFORME AUTOS Nº0900048-43.2018.8.12.0017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1126/18 Data: 06/06/2018

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.1106	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.318,80 (um mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Credor: 1526 ADILSON CORTICA DIONISIO

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE JOEL MARTINS, CONFORME AUTOS Nº0800219-94.2015.8.12.0017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1626/18 Data: 12/06/2018

Licitação:Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.1000	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais)

Credor: 2445 IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUB. JURIDICAS LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A RENOVAÇÃO ANUAL DE ASSINATURA DO JURIS SINTESE DVD MANTIDA COM A OAB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 59603/2018**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO PROCESSO Nº 59603/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s): F.M.SELHORST-DROGARIA-ME.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de junho de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde

Hom. 108/2018

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, WALTER FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:62267/2018
b) Licitação Nr.:108/2018
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/06/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de hospedagem (diárias), com prazo de entrega de 01 (uma) hora após a solicitação, com intuito de atender os departamentos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão por um período de 12 meses.

CONTRATADO:

HOTEL TROPICAL LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)
RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)

DATA: 08/06/18

WALTER FERNANDES-SECRETÁRIO MUNICIPAL

Hom. 109-2018

=====

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:62599/2018
b) Licitação Nr.:109/2018
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/06/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de cargas de gás (GLP) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas do município.

Modalidade Registro de Preço.

Por um período de 12(doze) meses.

Local de entrega: a designado por esta Secretaria.

Prazo de entrega:01(uma)hora após a solicitação.

CONTRATADO:

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

DATA: 12/06/18

FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

LEI Nº 1.459, de 14 de Junho de 2018.

Dispõe sobre as revogações das Leis nº 1.328, de 7 de julho de 2016, e 1.329, de 7 de julho de 2016, localizadas no Residencial Royal Park, na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nº 1.328 e 1.329, de 7 de julho de 2016, as quais dispõem de denominações de ruas, localizadas no Residencial Royal Park na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de junho de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 38/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

REF.: Designação para exercer função de confiança de Encarregado de Serviços Gerais IV.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2017, que altera a estrutura organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07 de junho de 2017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2017, que dispõe sobre o Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea “b” do inciso IX do art. 16 do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Designar **IRENE DA CONCEIÇÃO ANTÔNIO**, para exercer a função de confiança de Encarregado de Serviços Gerais IV, símbolo FG-09, para atuar na área de Higienização e Hotelaria da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

Nova Andradina/MS, 07 de junho de 2018.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 39/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

REF.: Exoneração de cargo em comissão de Gerência de Licitação.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a partir de 11 de junho de 2018 a servidora **ARIADNE DE LIMA DINIZ HENRIQUES** do cargo em comissão de Gerência de Licitação, símbolo CC-07, para o qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Nova Andradina/MS, 12 de junho de 2018.


NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor Geral do Hospital Regional

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA/SEMEC Nº 37, de 14 de junho de 2018.

Dispõe sobre o horário de funcionamento nas Escolas e CEINFs da Rede Municipal de Ensino, durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê o DECRETO Nº. 2.146, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes horários para o funcionamento nas Escolas e CEINFs pertencentes a Rede Municipal de Ensino nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA de 2018:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, no período matutino será aplicado aula programada e nos demais períodos serão ministradas aulas normais;

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, no período vespertino será aplicado aula programada e nos demais períodos serão ministradas aulas normais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 14 de junho de 2018.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.omna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP, F.M.SELHORST-DROGARIA-ME, FORTHE LUX COMERCIAL LTDA-ME, M.A.S.LOUREIRO-ME, SOUZA COM.DE PROD.NUTRICIONAIS E HOSPEIRELI-ME

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A redamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 14 de junho de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 104/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 104/2018**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a **CLAUSULA SEXTA – DOS PRAZOS** do presente contrato.

Onde lê-se:

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Leia-se:

A vigência do contrato será de **10 (dez) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Portanto onde lê-se: 6.2.1 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Leia-se: 6.2.1 - A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: O Contrato nº **104/2018** e demais alterações, ficam ratificados em todos os seus termos, Cláusulas e Condições aqui não expressamente alteradas por este Termo de Retificação, que passa a fazer parte do mesmo.

Nova Andradina – MS, 06 de junho de 2018.

JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Acir Magalhães
Contratada